



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315  
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

**Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 007/2017**

Órgão interessado <b>Secretaria do Governo Municipal</b>	Processo <b>70207907/2017</b>
---	----------------------------------

Objeto  
**Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), terrestres, hospedagens e traslado, para atender a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

Pregoeira  
**Mônica Luiza Vicznevski - Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.**

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de Agosto de 2017, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 28/07/2017 às 08:00 horas. Após declarada a empresa vencedora ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, o representante legal da empresa IVONE DE SOUZA ROSA EMPRE. TURIST. E PROMO. EIRELI., manifestou intenção de interpor recurso, assim, foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões. O recurso e contrarrazões apresentados foram encaminhados à Assessoria Jurídica desta Secretaria para análise e emissão de Parecer. Posteriormente, os autos foram remetidos a Diretoria de Compras para expedir declaração informando a inexequibilidade ou não do percentual constante do referido valor. Assim, a Pregoeira solicitou a empresa vencedora a apresentação de planilha de custos demonstrando a compatibilidade entres os custos e receitas estimados para execução dos serviços. Em resposta, a empresa vencedora ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME enviou documentos os quais demonstraram que os valores estão semelhantes no mercado em contrato análogo ao licitado, bem como planilha de composição de custo. Dessa forma, os autos retornaram a Assessoria Jurídica desta pasta que emitiu o PARECER nº 1625/2017 ASSJUR (fls.236 a 242) opinando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela recorrente. Destarte, a Pregoeira decidiu manter a habilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, conforme verifica-se no PARECER nº 007/2017 - GERPRE (fls.243 a 244) o qual foi ratificado pela autoridade superior desta pasta, conforme DESPACHO nº 559/2017 - GAB (fl.245). Após comunicado às empresas interessadas, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

**Resumo**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 2			
<b>01</b>	1	Unidade	<b>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas nacio</b>	<b>ADJUDICADO</b>			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Total	Posição
(M)	01.819.149/0001-60	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS	IVONE	Verbal	10,0%		
(M)	21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	ORLEANS	Verbal	15,0%	Adjudicado	

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 007/2017**

**21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Unidade	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas nacio	ORLEANS	15,0%	15,0%

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Mônica Luiza Vicznevski - Pregoeira Oficial  
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

---

---

Cristiane Pires Lima Soares - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 2328, de 23 de agosto de 2016.

---